

PORTARIA N.º 768, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.017.

EXONERA, À PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA EFETIVA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 4114/2.017, a Senhora Regina Celia Scarmato - portadora do Registro Geral n.º 40.980.989-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Gari (Varredor de Ruas), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 02 do mês de Setembro corrente do ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Setembro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo